

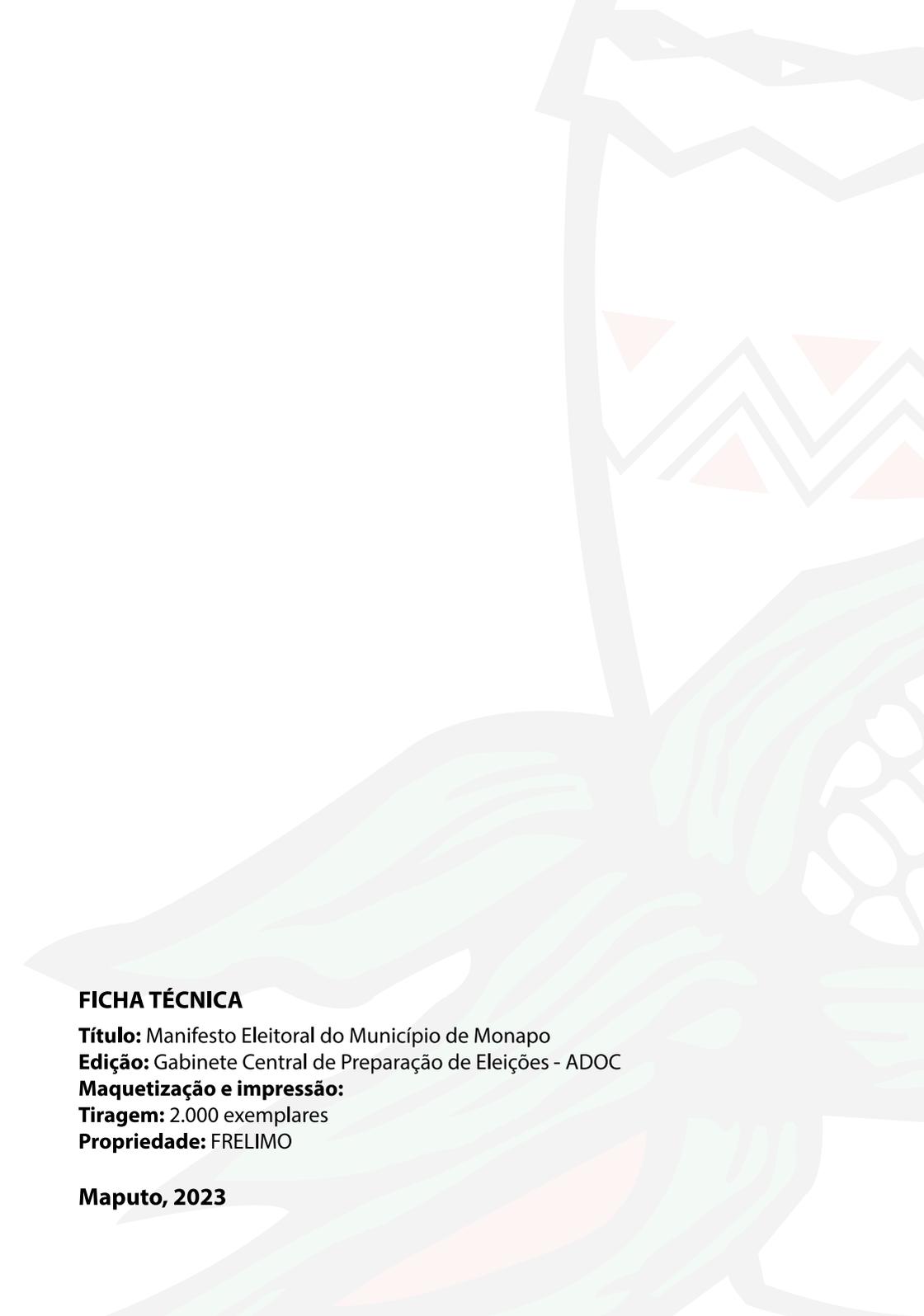


**PROVÍNCIA DE NAMPULA  
MUNICÍPIO DE MONAPO**

# **MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,  
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

**FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**



## **FICHA TÉCNICA**

**Título:** Manifesto Eleitoral do Município de Monapo

**Edição:** Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

**Maquetização e impressão:**

**Tiragem:** 2.000 exemplares

**Propriedade:** FRELIMO

**Maputo, 2023**



**PROVÍNCIA DE NAMPULA  
MUNICÍPIO DE MONAPO**

**MANIFESTO ELEITORAL  
2024-2028  
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

**Monapo, Setembro de 2023**

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

# ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
<b>2. CONTEXTUALIZAÇÃO</b>	<b>8</b>
2.1. Localização geográfica, extensão territorial e população	8
<b>População</b>	<b>8</b>
<b>Clima</b>	<b>9</b>
<b>Temperatura</b>	<b>9</b>
<b>Solos</b>	<b>9</b>
2.2. Resenha histórica	9
2.3. Principais Interesses económicos, sociais e culturais	11
<b>3. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018 – 2023</b>	<b>12</b>
<b>4. O Nosso Compromisso com os Municípios para o Quinquénio 2024 – 2028</b>	<b>17</b>
<b>4.1. Boa Governação</b>	<b>17</b>
4.1.1. Descentralização	17
4.1.2. Combate à Corrupção	17
4.1.3. Combate à Criminalidade	18
<b>4.2. GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA</b>	<b>18</b>
<b>4.3. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA</b>	<b>19</b>
4.3.1. Gestão Financeira	19
4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas	20
<b>4.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>	<b>20</b>
4.4.1. Saúde	20
4.4.2. Educação	20
4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção social	21
4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	21
<b>4.5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DE EMPREGO</b>	<b>22</b>
4.5.1. Finanças Autárquicas	22
4.5.1.1. Inovação e empreendedorismo	22
4.5.1.2. Geração da renda	22
4.5.2. Indústria e Comércio	22
4.5.3. Turismo	23
4.5.4. Agricultura	23
4.5.5. Pecuária	23
<b>4.6. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>24</b>
4.6.1. Estradas	24
4.6.2. Transportes e Comunicações	24

4.6.3. Energia . . . . .	25
4.6.4. Água e Saneamento do Meio . . . . .	25
4.6.5. Edifícios Administrativos . . . . .	26
4.6.6. Mercados e Feiras . . . . .	26
4.6.7. Cemitérios . . . . .	26
<b>4.7. GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPORTE DOS SOLOS URBANOS . . . . .</b>	<b>26</b>
4.7.1. Planos de Estrutura Urbana . . . . .	26
4.7.2. Reservas Municipais . . . . .	27
4.7.3. Espaços Públicos . . . . .	27
4.7.5. Ambiente . . . . .	27
<b>4.8. COOPERAÇÃO INTER – MUNICIPAL E INTERNACIONAL . . . . .</b>	<b>28</b>
<b>EXORTAÇÃO . . . . .</b>	<b>29</b>



**FRELIMO**

## 1. INTRODUÇÃO

Moçambique vai realizar a 11 de Outubro de 2023, as sextas Eleições Autárquicas da sua história, em 65 cidades, vilas e postos administrativos. Para tal, a FRELIMO traduz as suas ideias de unicidade e estratégia para o desenvolvimento autárquico através de um documento que traça as linhas gerais adequadas a sua realidade por meio de um manifesto eleitoral.

**Para materializar este desejo, no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Monapo, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:**

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos;
- Cooperação Inter-municipal Internacional.

## **2. CONTEXTUALIZAÇÃO**

### **2.1. Localização geográfica, extensão territorial e população**

Município de Monapo, situa-se no Norte de Moçambique, na Província de Nampula, a Este da cidade e Província de Nampula, e dista a 125 kms da capital provincial, 52 Kms da cidade histórica da Ilha de Moçambique, 68 Kms da cidade portuária de Nacala.

É atravessado pelo Corredor de Nacala que liga ao Malawi que brevemente será o maior transportador do carvão mineral das minas de Moatize em Tete. Limita-se a Norte pela Reserva Florestal de Maziotela, a Sul pelo Ampuesse, a Este pelo Rio Namirucuruco - fronteira com o Distrito de Mossuril e a Oeste a 300 metros da Baixa Naikulo – região de Evate.

#### **População**

**De acordo as projecções do Recenseamento da População, realizado no ano de 2017, indicam que para o ano 2023 a Autarquia possua um total de cerca de 121mil habitantes, com uma densidade populacional de 1.882 hab/km<sup>2</sup>, distribuídos em 36 bairros e agrupados em 4 Unidades administrativas, designadamente:**

1. Unidade Administrativa de Monapo Vila: Bairros de Mecutane, Boa Viagem, Metoprine, Moagem, Mucaca, Rio Ponte, Mulutine, Topelane, 28 de Setembro, Ioane, Napacala, Ampapa, Micolene – Vila, Napai e Cimento;
2. Unidade Administrativa de Monapo Rio: Bairros de Nova-Cuamba, Naquite, Anzozone, Nachicuva, Namirucuruco, Naherenque, Nagonha, Namaluco e Muripotana;
3. Unidade Administrativa de Carapira: Bairros de Carapira, Anticuane, Micolene –Escola, Mangar, Muatala e Antacaze;
4. Unidade Administrativa de Napala: Bairros de Napala, Tapalala, Sapaterone, Natoa, Nacuca e Namachaca.

## **Clima**

**A região onde está localizado o Município de Monapo é dominada por um clima de tipo semi-árido e sub - húmido, apresentando duas estações por ano:**

- Uma estação quente e húmida, que vai de Outubro a Abril;
- Outra seca e fresca, que vai de Maio a Setembro.

A precipitação média anual varia de 800 à 1200mm, enquanto a evapotranspiração potencial de referência (ET<sup>o</sup>) está entre 1300 a 1500 mm (MAE-2005). A região é influenciada pelos vales dos rios Mecuburi e Lúrio.

## **Temperatura**

As temperaturas médias anuais variam de 25°C a 27°C. A temperatura mínima varia de 15 à 20°C. A temperatura máxima varia de 35 à 39°C. A humidade relativa em percentagem varia de 77 a 80,5%.

## **Solos**

O Município de Monapo é caracterizada por Solos argilosos vermelhos, aluviões estratificados de textura grossa, solos vermelhos de textura média, cuja classificação universal da FAO, encontramos Ferric Lixisols, Eutric fLuvisol e Ferric Lixisols, com alta fertilidade favorável a mecanização, e boa permeabilidade, porém são susceptíveis a erosão.

## **2.2. Resenha histórica**

Durante a dominação colonial, administrativamente o Município de Monapo pertencia a Mossuril na altura quando era Capitania-Mor do Continente adjacente à Ilha de Moçambique, Capital Portuguesa em Moçambique na altura. As migrações de gente proveniente do interior da África Austral, dos montes Namuli, intencionada e em busca de sal, peixe, jóias, armas, civilização árabe, comércio de escravos, entre outras necessidades, no litoral, encontraram estrutura política em conformidade com as regras costumeiras da época.

Desde 1910, período de dominação efectiva colonial, os portugueses estabeleceram nesta região, a sua campanha de expansão para o interior do continente, definindo e denominando as áreas administrativas inicialmente definidas em postos militares avançados.

É assim que os portugueses, atacando os chefes nativos resistentes à dominação, abrindo caminhos para Makwua (região central dos Amakhuwa) e Niassalândia (região do Lago Niassa e Rio Rovuma), na altura que eram possessões inglesas, a caravana militar do Major NEUTEL DE ABREU, partiu de Ghembesse (Lumbo-Ilha de Moçambique), passando por Naguema até a região do Jagaia-Muno, na margem direita do Rio Ampuesse, onde foi criado e montado um Posto Militar, após desavenças com Anampako dirigidos pela SINGIA. A passividade de Jagaia-muno acomodou a tropa colonial e passou a denominar-se por Posto de Jagaia.

Em 1948, o Posto de Jagaia foi transferido para actual área do Município de Monapo. Aqui encontrou comodidade, pois a intenção era de aproximar e usar o corredor férreo Nampula - Nacala, o Rio Monapo e as baixas dos riachos N'waria, Yowane, Micutane e Namakhozi.

Inicialmente, o Posto de Monapo era conhecido por Muluthini (nome de árvores que abundavam na zona). No decorrer do tempo e com o crescimento em pouco tempo em infra-estruturas sócio económicas, Muluthini foi elevado a categoria de Circunscrição Administrativa de Monapo, pertencendo ainda ao Conselho Administrativo de Mossuril.

Instaladas as empresas sisaleiras do HENNYNG, Companhia Industrial do Monapo (CIM), Companhia Comercial de Monapo (CCM), Concessões Algodoeiras espalhadas nas regiões Norte e Oeste, sisaleiras de Ramiane, Mecuco, Meserepane e Jagaia, em 22 de Setembro de 1967, Monapo foi elevado à categoria de Conselho Administrativo e a Sede ascende à categoria de Vila de Monapo, designação que não durou muito tempo.

Como consequência da Independência Nacional a 25 de Junho de 1975, a divisão administrativa do País, foi alterada e assim, Monapo foi elevado à categoria de Distrito e, à luz da implementação da Lei Nº 02/97, de 31 de Maio, Lei das Autarquias, em 1998, a Vila Sede de Monapo é enquadrada como Município.

### **2.3. Principais Interesses económicos, sociais e culturais**

**O Município possui uma superfície de 364,43 km<sup>2</sup> que oferece as seguintes oportunidades e interesses económicos:**

- a) Na área da indústria hoteleira, para investir na construção de hotéis, restaurantes e outros edifícios similares;
- b) Na área do comércio, para desenvolver actividade de comércio em supermercados e comércio a retalho e comercialização de produtos de rendimento (gergelim, amendoim, castanha de caju, e cereais);
- c) Na agricultura, possui extensas áreas para culturas de rendimento, alimentares e pecuária e ainda zonas baixas dos Rios Monapo e Ampuisse onde se desenvolve a produção de hortícolas que abastece os distritos vizinhos nomeadamente Ilha de Moçambique, Nacala Porto, Nacala-a-Velha e Meconta.
- d) Na área de indústria, oferece condições para reactivação da indústria paralisada, instalação de novas unidades incluindo moagens para farinhação de cereais em especial para milho.

### **3. BALANÇO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018 – 2023**

**Durante este período registaram-se, positivamente, as seguintes acções:**

Governança autárquica participativa e transparente:

- Realização de 250 Visitas de trabalho as comunidades, instituições e outros contactos, no âmbito do contacto permanente com eleitorado e planificação anual das actividades que culminavam em Fórum;
- Realização de 30 Formações e capacitações de funcionários e troca de experiência para o bem servir;
- Recrutamento de 50 funcionários para diferentes frentes de trabalho.

**Tranquilidade, Segurança e Combate à Criminalidade:**

- Recrutamento e formação de 30 Membros da Polícia Municipal
- Aquisição de uma viatura direccionada a Polícia Municipal para fiscalização e acções de patrulha no âmbito de combate a criminalidade;
- Colocação de 510 candeeiros de iluminação pública nos diferentes bairros da Vila e em especial ao longo das principais artérias;
- Colocação de 80 candeeiros solares nos mercados rurais de Napala, Tapolala, Micolene – Escola e Nacuca.

**Desenvolvimento da Economia Local:**

- Concessão de 100 licenças de actividades comerciais (barracas, lojas e Postos de Venda de Combustível) a comerciantes ambulantes e moageiras;
- Instalação de 1 unidade fabril (ENI Mozambique) em processo;
- Mobilização de parceiros para o apoio aos munícipes no âmbito de projectos agrícolas para uma agricultura sustentável.

### **Melhoria da Qualidade e do Acesso à Educação e Formação:**

- Construção de 12 salas de aulas (Tapalala, Naherenque, Antacaze e Anzozone);
- Aquisição de 900 Carteiras escolares duplas; e
- Construção de 10 balneários nas escolas de Naherenque, Naquite, Namaluco, Nacuca e Cimento.

### **Promoção da Cultura, do Desporto e da Recreação:**

- a) Realização de três campeonatos municipais;
- b) Aquisição de material desportivo (40 bolas e 45 equipamentos);
- c) Manutenção e conservação das infraestruturas desportivas (campo de futebol 11 e pavilhão);
- d) Abertura de 10 campos de futebol 11 nos bairros;
- e) Realização de cinco convívios culturais anuais nos bairros e outros locais alusivos a data da vila;
- f) Construção do Centro de Interpretação Cultural de Monapo.

### **Valorização da Mulher, do Jovem e Protecção do Idoso e Criança:**

- Financiamento de cinco associações de mulheres e jovens para geração de rendimento em parceria com ADPM – Associação de Defesa de Património de Mértola – Portugal;
- Identificação de novos beneficiários do subsídio de apoio social do INAS.

### **Cooperação Inter-municipal e Internacional:**

- Realização de um acordo de gemelagem com Associação de Defesa de Património de Mértola, de Portugal.

## **Desenvolvimento de infra-estruturas municipais:**

1. Construção de um pavilhão para venda de peixe fresco no Mercado Municipal da Vila de Monapo~;
2. Reabilitação de um pavilhão para venda de peixe seco no Mercado da Vila de Monapo;
3. Construção de Centro de Saúde de Muripotana;
4. Construção de Centro de Saúde de Monapo Rio;
5. Ampliação da Unidade Administrativa de Monapo Rio;
6. Reabilitação de Pavilhão de Desportos Municipal;
7. Abertura de cinco furos de água com bomba manuais;
8. Reabilitação e manutenção de 60Km de estradas rurais;
9. Pavimentação de 1.055 metros de estrada urbana;
10. Reabilitação do Sistema de Abastecimento de Água da Vila;
11. Construção de sistema de abastecimento de água no bairro 28 de Setembro/Topelane – Expansão (em conclusão)
12. Construção de dois mercados Rurais de Namaluco e Micolene – Escola;
13. Construção de nove aquedutos para diferentes conectividades entre o campo e a Vila;
14. Reabilitação de estrada asfaltadas na urbe;
15. Reabilitação de maternidade de Napala;
16. Reabilitação de duas represas (loane e Napala);
17. Construção de uma represa em Namaluco;

18. Construção de duas Pontes (Nachicuva e Ampuane) em processo conclusivo;
19. Manutenção de vala de drenagem da Boa Viagem e Escola Secundaria;
20. Construção de 12 barracas e alpendres no mercado Municipal da Vila;
21. Construção de balneários nos mercados da Vila, Namaluco, Micole-Escola, Napala;
22. Manutenção de passeios e lancil na Vila;
23. Construção de enfermaria no Centro de Saúde de Carapira;
24. Reconstrução de muro do Cemitério Municipal da Vila.

#### **Ambiente e Habitação condigna:**

- Impulsionada a ocupação da área de expansão com abertura de vias de acesso e colocação de energia e iluminação pública;
- Acomodado o projecto habitacional Renascer com 30 casas tipo 0 (zero).

#### **OUTRAS ACTIVIDADES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MONAPO**

1. Reabilitação da ponte férrea sobre rio Monapo;
2. Aquisição de chapas de zinco para cobertura de quatro salas de aulas de construção precária em Carapira;
3. Apoio de 250 famílias, vítima de desastres naturais (incêndios, descargas atmosféricas, chuvas) e doenças;
4. Construção e doação de três casas a famílias carenciadas e vítima de incêndios;

5. Obras de combate a erosão nos principais acessos e ravinas;
6. Trabalho de limpeza e saneamento urbano.

## **4. O Nosso Compromisso com os Municípios para o Quinquénio 2024 – 2028**

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

### **4.1. Boa Governação**

**Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Monapo, a FRELIMO compromete-se a:**

#### **4.1.1. Descentralização**

- a) Criar um Conselho Consultivo Municipal;
- b) Realizar 10 sessões Ordinárias Conselho Consultivo Municipal;
- c) Realizar 10 encontros com Governo Local;
- d) Realizar cinco capacitações dos Membros da Assembleia Autárquica, autoridades comunitárias e comités locais;
- e) Realizar 140 visitas em todos os bairros do município;
- f) Realizar duas capacitações dos Membros da Assembleia Autárquica, autoridades comunitárias e comités locais, para participação activa na decisão sobre projectos e iniciativas comunitárias de desenvolvimento local.

#### **4.1.2. Combate à Corrupção**

- a) Assegurar a realização de duas auditorias internas, por ano, de gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais;
- b) Criar uma Linha aberta ao município, contactos telefónicos, WhatsAap e uma Pagina Web;

- c) Realizar 10 reuniões por ano de estudo de legislação para funcionários;
- d) Realizar cinco capacitações a funcionários do município em matéria de finanças e património do Estado.

#### **4.1.3. Combate à Criminalidade**

- a) Fortalecer a ligação Polícia - Comunidade;
- b) Assegurar a coordenação PRM e Polícia Municipal com quatro encontros ordinários por ano;
- c) Apetrechar em meios circulantes (uma viatura e cinco motorizadas) a Polícia Municipal;
- d) Colocar 1000 candeeiros de iluminação pública na urbe;
- e) Expansão de iluminação pública para Topelane Expansão, 28 de Setembro e Ioane.

#### **4.2. GOVERNAÇÃO PARTICIPATIVA E INCLUSIVA**

- a) Privilegiar o estabelecimento de diálogo permanente com a sociedade civil tais como combatentes, artistas, congregações religiosas, organizações profissionais (Professores, Enfermeiros, operários e outras), organizações sociais, académicos, ONGs, jovens, autoridades tradicionais, associações desportivas e culturais, dando espaço na governação e gestão bem como no uso do património e bens públicos na autarquia, por meio de 3 reuniões de avaliação por ano;
- b) Aproximar cada vez mais as comunidades com instalação e funcionamento das Unidades Administrativas de Napala e Carapira para o melhoramento do atendimento público com construção de dois edifícios para as unidades;
- c) Constituição de quatro fóruns de consulta a nível das unidades administrativas municipais;

- d) Generalização dos orçamentos participativos como boa prática de cidadania activa e de reforço da confiança entre a administração e os cidadãos, integrando as necessidades reais das populações e que permitam a aferição contínua do cumprimento dos seus objectivos numa lógica de governação de inclusiva
- e) Observação dos instrumentos legais para o combate a burocracia e à corrupção;
- f) Garantir aos municípios o acesso permanente à informação através da comunicação social e pelo contacto permanente entre a edilidade e os municípios com 1 programa mensal de divulgação das realizações do mês;

### **4.3. GESTÃO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA DA AUTARQUIA**

**A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:**

#### **4.3.1. Gestão Financeira**

- a) Atrair investimentos no território autárquico;
- b) Aumentar e massificar o uso de meios alternativos de pagamentos de impostos e outras taxas;
- c) Promover a incorporação do conteúdo local nos projectos e programas de desenvolvimento;
- d) Garantir eficiência da gestão dos recursos da autarquia; e
- e) Introduzir um sistema de controlo da Receita Autárquica por meio de um software específico.

### **4.3.2. Captação de Receitas Autárquicas**

- a) Aumentar a arrecadação de receitas da Autarquia e assegurar a afectação criteriosa dos recursos;
- b) Fortalecer a cobrança do Imposto Predial Autárquico – IPRA e TAE
- c) Promover campanhas permanentes de mobilização e sensibilização sobre finanças municipais

## **4.4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Monapo, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:**

### **4.4.1. Saúde**

- a) Construir um banco de Socorro no Centro de Saúde Muripotana;
- b) Construir edifício para Triagem e farmácia no bairro de Napala;
- c) Construir duas casas mortuárias no Centro de Saúde de Carapira e Monapo- Rio e equipar;
- d) Realizar 12 palestras, por ano, através da rádio comunitária sobre saneamento do meio e doenças relacionadas à saúde pública.

### **4.4.2. Educação**

- a) Construir 26 salas de aulas nas escolas Primarias de Nacuca (4), Tapalala (3), Muripotana (4), Napacala (4), Nova - Cuamba (4), Monapo Sede (4) Namirucuruco (4) e loane (3);
- b) Construção de 12 salas de aulas para o ensino secundário no Monapo – Rio;

- c) Aquisição de 950 Carteiras escolares duplas;
- d) Reabilitação da biblioteca municipal (Centro de Recurso);
- e) Aquisição de 100 livros (manuais) para biblioteca municipal.

#### **4.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção social**

- a) Realizar 20 campanhas de divulgação dos direitos da mulher, criança e pessoa com deficiência em todos os bairros;
- b) Realizar 20 campanhas de prevenção e combate a violência contra a criança, incluindo o abuso sexual, casamentos prematuros, raptos, tráfico e exploração do trabalho infantil.

#### **4.4.4. Cultura, Desporto e Recreação**

- a) Promover as artes, letras, cinema e desporto como veículos de formação e educação para a elevação de nível cultural, do espírito associativo e de convívio social;
- b) Manutenção de 10 Campos de Futebol 11 nos bairros da Vila Autárquica;
- c) Abrir 10 campos de futebol 11 nos bairros da Vila;
- d) Construir um campo municipal vedado no Monapo Rio;
- e) Promover cinco campeonatos Recreativo de futebol 11 na vila autárquica;
- f) Adquirir e distribuir equipamento desportivo (180 bolas, 36 kit de equipamentos (camisolas, calções e meias), para 36 equipas em todos Bairros da área Autárquica.
- g) Realizar dois convívios culturais anuais nos bairros e outros locais alusivos ao dia da vila;
- h) Realizar cinco intercâmbios culturais intermunicipais.

## **4.5. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E PROMOÇÃO DE EMPREGO**

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

### **4.5.1. Finanças Autárquicas**

A robustez financeira é factor importante para o desenvolvimento da autarquia, motivo que suficiente para a potencialização das oportunidades que o município oferece para captação de receitas e gestão dos fundos autárquicos.

Assim, para a concretização das acções municipais, observar-se-ão a legislação vigente para contratação e prestação de serviços ao Estado e demais instrumentos orientadores.

#### **4.5.1.1. Inovação e empreendedorismo**

- Capacitar 50 jovens em matéria de gestão de projecto em coordenação com outras instituições.

#### **4.5.1.2. Geração da renda**

- Apoiar jovens na formação para auto emprego;
- Financiar cinco projectos de geração de renda através de parcerias.

### **4.5.2. Indústria e Comércio**

- a) Incentivar o empresariado local na melhoria dos serviços prestados;
- b) Alargar a rede comercial com construção de 30 barracas melhoradas nos mercados municipais;
- c) Incentivar a formação de associações de micro-empresas;
- d) Assegurar os trabalhos de instalação de unidades fabril da ENI Mozambique e outros empresários.

#### **4.5.3. Turismo**

- a) Junto das entidades de tutela promover quatro cursos de capacitação para serviços de atendimento;
- b) Melhoramento das condições de alojamento com reabilitação e ampliações das infra-estruturas;
- c) Mobilizar parcerias para instalação de mais unidades hoteleiras que respondam as actuais exigências da urbe.

#### **4.5.4. Agricultura**

- a) Assistência técnica as associações agrícolas do baixo do Rio Monapo, Ampuesse e outras baixas que desenvolvem a produção de hortícolas;
- b) Atribuição de 100kits de insumos agrícolas as associações de camponeses;
- c) Demarcação gradual e atribuição de 250 títulos de Direito de Uso e aproveitamento de terra aos camponeses;
- d) Mobilizar e sensibilizar os agricultores para limpeza do cajual e pulverização através de equipas coordenadas a partir da governação municipal.

#### **4.5.5. Pecuária**

- Incentivar cinco projecto de criação de gado caprino;
- Incentivar os Avicultores a aumentar a criação do frango e produção de ovos.

## **4.6. DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS AOS MUNÍCIPIES**

### **4.6.1. Estradas**

- a) Melhoria de 70 Km Estradas rurais ligando as comunidades de Carapira, Antacaze, Mangar, Nacuca, Tapalala, Muripotana e Anzozone;
- b) Pavimentação de 4.0km de estradas urbanas (Hospital Distrital, Rua dos Correios, Toma d'água e Mercado Central da Vila);
- c) Reabilitação anual de 9 km de estradas asfaltadas;
- d) Ensaibramento de 10 km de estradas em pontos localizados (Estradas da Unidade Administrativa, Muripotana, Via de Nacuca e Namachaca);
- e) Atribuir nomes geográficos as ruas do raio Autárquico (Toponímia);
- f) Construir ponte sobre rio Ampauane via Ampapa – Tapalala;
- g) Construir aquedutos nos bairros de Topelane, Muripotana – via Nicupa e Naherenque.

### **4.6.2. Transportes e Comunicações**

- a) Promover os serviços de transporte público autárquico;
- b) Adquirir cinco viaturas, sendo: uma viatura protocolar, duas para fiscalização, duas serviços administrativos e um para Administração e Finanças;
- c) Adquirir dois mini- bus com 40 lugares para transporte público urbano;
- d) Adquirir 15 motorizadas.

#### **4.6.3. Energia**

- a) Prosseguir com a expansão de 2500 novas ligações domiciliárias através da rede eléctrica de Cahora Bassa;
- b) Expandir a rede eléctrica para bairros de Ioane e Micolene – Escola;
- c) Melhorar a rede de iluminação em Anticuane;
- d) Expandir a iluminação pública nos bairros da área autárquica com aquisição e montagem de 1000 candeeiros, postes e cabos.

#### **4.6.4. Água e Saneamento do Meio**

- a) Construir e expandir a capacidade das infra-estruturas de armazenamento de água e de irrigação; e
- b) Construir e expandir infra-estruturas de saneamento, incluindo aterros sanitários.

#### **Neste âmbito, serão realizadas as seguintes acções prioritárias:**

- c) Ampliar e expandir o sistema de abastecimento de água na vila autárquica para os bairros de Topelane e 28 de Setembro passando de 25% para 35% de cobertura;
- d) Prosseguir com o estabelecimento de 500 novas ligações domiciliárias;
- e) Abrir 5 furos com bomba manual;
- f) Transformação de cinco de furos com bomba manual para mini - sistemas em Nova -Cuamba, Naherenque, Mucutheia, Rio Ponte e Namaluco;
- g) Aquisição de uma recto escavadeira para remoção de resíduos sólidos.

#### **4.6.5. Edifícios Administrativos**

- Construir sala de sessões do Conselho Municipal e Gabinete dos vereadores;
- Construir 1 edifício da Polícia Municipal
- Construir edifício para residência do Chefe da Localidade Municipal de Monapo Rio.

#### **4.6.6. Mercados e Feiras**

- Construir um mercado no Bairro de Muripotana,
- Reabilitar mercados de Monapo Vila, Carapira, Micolene Escola, Namaluco

#### **4.6.7. Cemitérios**

- a) Construção de um cemitério Municipal no bairro de Topelane Expansão;
- b) Vedar o Cemitério de Nachicuva (Catame); e
- c) Assegurar a manutenção da viatura funerária.

### **4.7. GESTÃO SUSTENTÁVEL E TRANSPORTE DOS SOLOS URBANOS**

**A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:**

#### **4.7.1. Planos de Estrutura Urbana**

- a) Actualizar e implementar um plano de estrutura urbano;
- b) Actualizar quatro planos de pormenor (Topelane Expansão, 28 de Setembro, loane e Naquite);

- c) Actualizar o cadastro municipal; e
- d) Actualizar o sistema de gestão de informação de terras (Lims).

#### **4.7.2. Reservas Municipais**

- Estabelecer Reservas Autárquicas que se destinam a responder a solicitação de espaços para instalação de infra-estruturas públicas e outras que tragam benefícios as comunidades locais.
- Criar 3 reservas e delimitar destinadas a espaços verdes, e jardins.

#### **4.7.3. Espaços Públicos**

- Garantir aos munícipes espaços de lazer
1. Construir um parque infantil no Monapo Rio;
  2. Construir quatro sanitários públicos.

#### **4.7.4. Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturadas**

- a) Incentivar a construção de casas melhoradas e convencionais com recurso a material local;
- b) Fiscalizar as construções de habitações dentro da área municipalizada;
- c) Controlar e aprovar os projectos de construção de habitação na área municipal; e
- d) Impulsionar o surgimento de novos bairros e o reordenamento de Assentamentos Informais.

#### **4.7.5. Ambiente**

- Assegurar a conservação dos ecossistemas e o uso sustentável dos recursos naturais;

- a) Estimular e fiscalizar a legalização da actividade informal na exploração dos recursos naturais;
- b) Disseminar as boas práticas de gestão ambiental;
- c) Criar cinco núcleos de ambiente para impulsionar a massificação dos programas de Educação Ambiental;
- d) Realizar três capacitações para líderes comunitários na disseminação das leis ambientais vigente.

#### **4.8. COOPERAÇÃO INTER – MUNICIPAL E INTERNACIONAL**

**A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:**

- a) Manutenção de parcerias com ADPM e três municípios de Portugal;
- b) Estabelecer cinco parcerias intermunicipal nacional e cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;
- c) Mobilizar recursos para a implementação da agenda de desenvolvimento local.

## EXORTAÇÃO

Caros Munícipes,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Monapo, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Monapo.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o **Camarada Abdul Amide Alimamad** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Monapo, tornando a Vila de Monapo mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Monapo.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Monapo.

**VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

**60 ANOS  
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL  
PROMOVENDO A PAZ E DESENVOLVIMENTO  
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

Monapo, Setembro de 2023



**FRELIMO**





**FRELIMO**